

Ata nº 18

Reunião extraordinária 22/11/2018

Aos vinte e dois dias (22) dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito (2018), as treze (13) horas e trinta (30) minutos na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco (895), foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a qual foi presidida por Fábio do Amaral Sanches. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Ane Caroline Nabas, Gentil Benedito Canuto Junior, Veridiana Giovanetti S. Ricci, Márcia Juliana Cardoso, Marina Montebello Furlan Monteiro, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Andressa Bottene Frigato, Maria Cristina Cogo, Mara Luciete Zanini da Silva, Robson da Silva, Selma Cristina Urizzi, Ilda Soeli Barbosa Danelon, Lorena Valin Reis de Santis. Justificaram ausência: Adriana Teixeira Franco, Rosalina Martins Oliveira Castanheira, Carlos Henrique Freitas de Lima e Walter Jorge Geraldi. Participaram como ouvintes: Jaqueline Martins Cipriano representando CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) e Nilce Afonso representando a LBV (Legião da Boa Vontade). Fábio iniciou a reunião explicando sobre a necessidade da presença nas reuniões, faltas e justificativas dos Conselheiros. O Presidente pediu a inversão da pauta, iniciando pela apresentação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) sobre a guarda subsidiada que foi feita pela Secretária da Pasta, Sra. Eliete que começou falando a respeito das crianças que permanecem por mais de dois anos em serviço de acolhimento, adolescentes que farão 18 anos e viverão institucionalizados e que isso é uma situação preocupante e muito difícil. Pensando nesse problema a SMADS está propondo um projeto piloto de guarda subsidiada, baseada numa experiência da cidade de Belo Horizonte, onde a guarda da criança ou do adolescente não ficaria com a família biológica e sim com a família estendida ou pessoas com afinidade com a criança/adolescente (padrinhos) e essa família receberia um salário-mínimo para custear as despesas, desde que tivessem renda per capita de até meio salário-mínimo, sem considerar valores advindos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do Programa Bolsa Família (PBF). Os valores a serem pagos para a família viriam do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMDECA) ou recurso federal. O Prefeito já foi consultado sobre o assunto, assim como a Vara da Infância e Juventude e a SMADS solicita o apoio do

34 CMAS. Hoje há cinquenta vagas institucionais de Casa Lar, ou seja, cinco casas lares no
35 município, sendo que a partir de 2019 o número de vagas será ampliado para oitenta,
36 distribuído em oito casas lares. Atualmente, o município tem 17 crianças e adolescentes
37 que poderiam ser beneficiados com esse projeto de Guarda Subsidiada. Fábio consultou a
38 plenária sobre a solicitação e a mesma se mostrou favorável ao Projeto. Dessa forma o
39 Conselho fará uma moção a ser publicada apoiando essa iniciativa. Na sequência, a
40 conselheira Tatiane fez a leitura da Ata de número dezessete (17) que após alguns ajustes e
41 correção foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, Fábio apresentou o
42 questionário do Censo SUAS preenchido pelos integrantes da mesa diretora em relação ao
43 funcionamento e atividades exercidas pelo CMAS em 2017 e 2018. Após alguns ajustes,
44 as informações foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Seguindo a ordem
45 do dia, foi eleita por unanimidade deste conselho, a conselheira Andressa Bottene Frigato
46 para ser Delegada da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
47 que acontecerá nos dias 23 e 24/11. Devido ao tempo escasso, os itens D e E da ordem do
48 dia, foram transferidos para a próxima reunião ordinária. As visitas dos dias 7/12/2018 e
49 de 13/12/2018 foram remarçadas e ficaram da seguinte maneira: 10/12 – Conselheira
50 Rosalina e Conselheira Ane no período da manhã e no mesmo dia no período da tarde, os
51 conselheiros Robson e Walter. Nos informes do dia, obteve-se a devolutiva em relação às
52 orientações prestadas pelos conselheiros para a Organização Funjape. A conselheira
53 Lorena relatou que na oportunidade de visita e esclarecimentos, ela e as conselheiras Ane,
54 Veridiana e Ilda Soeli foram recebidas pela presidente da organização que as deixou a
55 vontade para conversar com a equipe técnica do local, esta foi orientada a apresentar um
56 plano de trabalho de acordo com o atual perfil de atendimento oferecido pela organização,
57 e como sugestão, a adequação de um projeto de Fortalecimento de Vínculos Familiares
58 com os objetivos geral e específico condizentes com a realidade trabalhada e meta real a
59 ser atingida com a execução do projeto, conforme estabelece a Tipificação dos serviços
60 socioassistenciais. Foi esclarecido também sobre o trabalho realizado pelos CRAS e pelos
61 CREAS, bem como o papel das organizações na Política Pública de Assistência Social. O
62 CMAS foi oficiado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES,
63 sobre a mudança de sua nomenclatura, que passa a ser: Secretaria Municipal de
64 Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. O presidente, solicitou a atenção e
65 execução dos conselheiros pertencentes à comissão de Políticas Públicas para na análise
66 dos Processos das Organizações que até a presente data não foram concluídos. Os

67 conselheiros da comissão que estavam presentes se comprometeram em realizar a
68 articulação para concluir a análise dos processos pendentes. Ao término da reunião o
69 presidente Fábio agradeceu a presença de todos e encerrou-a. Nada mais havendo a tratar
70 eu Marina Montebello Furlan Monteiro, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim
71 e pelo Presidente.

72

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

Marina Montebello Furlan Monteiro
1ª Secretária

73